ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 492/95 DE 28 DE ABRIL DE 1995.

Concede Título de Cidadã Russana a pessoa que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Russas concede Título de Cidadã Russana a Sra. MARIA JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas(Ce)., 28 de abril de 1995.

-Francisco Agaci Fernandes da Silva-
-Prefeito Municipal-